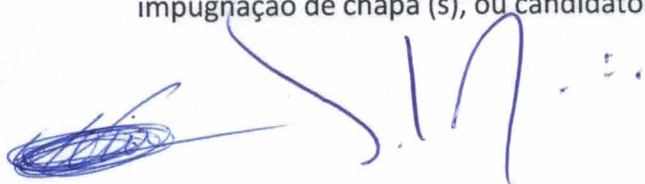


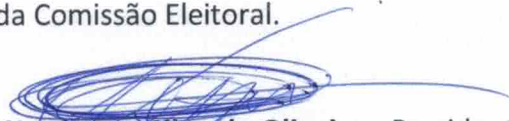
Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - SINDPOL/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Eleição Estadual 2026/2030

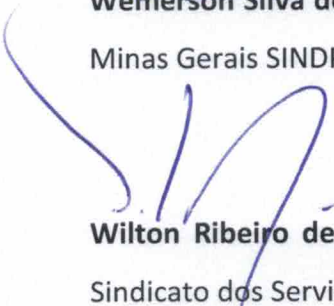
O Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG, Wemerson Silva de Oliveira e o Presidente da Comissão Eleitoral-Eleição Estadual 2026/2030, Wilton Ribeiro de Sales, com base neste edital, no art. 7º do Regimento Eleitoral, art. 22, §1º, VII, do Estatuto deste sindicato, **convoca todos os filiados em condições de votar e/ou ser votado a participarem do processo eleitoral**, que elegerá os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva Efetiva, Diretoria Executiva Suplementar, Conselho Fiscal Efetivo e Conselho Fiscal Suplementar, para o exercício do mandato sindical compreendido em 01/07/2026 a 30/06/2030, observados os seguintes prazos e condições: **A)** A eleição presencial será realizada em 05/05/2026, terça-feira, de 08:00 às 17:00 horas no galpão em frente ao SINDPOL/MG, rua Diamantina, 195-B, Lagoinha, CEP: 31.110-320, Belo Horizonte/MG; a eleição eletrônica/virtual para eleitores ausentes do local de votação presencial, será realizada por link a ser divulgado, e realizar-se-á no mesmo dia e horário da presencial. A votação será realizada por login e senha, intransferível, enviados para os contatos cadastrados no SINDPOL/MG. **B)** O prazo para inscrição de chapas terá a duração de 02 (dois) dias úteis, que só terão início após o decurso de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do Edital, nos termos do art. 10 do Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG. **C)** As chapas serão registradas de forma presencial nos dias 05 e 06 de março de 2026, no horário de 10:30 às 17:00 horas, na sede do SINDPOL/MG. **D)** As chapas serão inscritas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do SINDPOL/MG, Wilton Ribeiro de Sales, em três vias, no requerimento constará obrigatoriamente a qualificação completa dos candidatos, nome, nacionalidade, estado civil, cargo, Masp, CI, CPF, nº do título de eleitor, endereço, telefone, e-mail, whatsapp, o cargo de Direção ou Conselho Fiscal pretendido por cada um dos integrantes da chapa fechada, instruído com cópia autenticada da identidade funcional, certidão expedida pelo SINDPOL/MG de que se encontra em condições de candidatar-se, conforme normas do Estatuto e Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG, declaração individual com assinatura reconhecida em cartório, de que está em dia com suas obrigações estatutárias e que não há qualquer dos impedimentos elencados no Art. 9º do Regimento Eleitoral e art. 529, parágrafo único da CLT; **E)** O prazo para impugnação do presente Edital, de forma expressa e fundamentada, será de 01 (um) dia útil, contado da data de sua publicação, na forma do art. 7º, §2º, IV, do Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG; **F)** O prazo para impugnação de chapa (s), ou candidato(s) de forma expressa e fundamentada será de 02 (dois) dias



úteis, após a data de publicação da relação das chapas fechadas que tiveram seu(s) requerimento(s) de inscrição recebido(s) pela Comissão Eleitoral; **G)** A chapa ou candidato que tiver sua candidatura impugnada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para defesa, e 01 (um) dia útil para substituição do candidato impugnado; **H)** A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para decidir sobre pedidos de impugnação de chapa(s), ou candidato(s); **I)** Considerando a existência de chapas que realizaram inscrição no edital anterior, será admitido o reaproveitamento de documentos anteriormente apresentados, mediante requerimento simples subscrito por ao menos um dos integrantes da chapa. Deverá ser realizado protocolo simples para retirada/devolução do conjunto documental, a ser dirigido ao Diretor Secretário Geral, Mateus Oliveira de Souza Rocha. Fica ressalvado que certidões, declarações e/ou demais documentos emitidos pela entidade deverão, obrigatoriamente, ser apresentados para validação junto ao departamento administrativo do SINDPOL/MG, como medida de segurança e controle; **J)** A Secretaria da Comissão Eleitoral do SINDPOL/MG, fica estabelecida no segundo andar, sala 02 (dois), na sede matriz do sindicato, onde serão prestados atendimentos aos interessados a partir da publicação deste edital, das 10:30 às 17:00 horas, atendimento que poderá ocorrer também de forma remota/virtual, por videoconferência, quando necessário, observado o agendamento e a disponibilidade da Comissão; **K)** Os atos, despachos e deliberações da Comissão Eleitoral poderão ser praticados e/ou publicados até as 23h59 de cada dia, observado o calendário e a contagem de prazos prevista no Estatuto e no Regimento Eleitoral; **L)** Os casos omissos no Estatuto e no Regimento Eleitoral do SINDPOL/MG, bem como neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral; **M)** No ato de publicação deste edital fica designada a Comissão Eleitoral que acompanhará todo o processo eleitoral: Wilton Ribeiro de Sales - Presidente, Antônio Carlos Magalhães Neto – 1º Secretário, Fernanda Siqueira Santos – 2ª Secretária, que poderão praticar atos isolados ou em conjunto, nos termos do Regimento Eleitoral, fica designada a colaboradora Elaine Carolina Martins Gomes como assessora da Comissão Eleitoral.



Wemerson Silva de Oliveira - Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.



Wilton Ribeiro de Sales - Presidente da Comissão Eleitoral – (Eleição Estadual 2026/2030) do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais SINDPOL/MG.